



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

PARA EVITAR QUE O PROJETO SEJA VETADO POR VÍCIO DE INICIATIVA OU DECLARADO INCONSTITUCIONAL, A EMENDA PREVÊ QUE O AUXÍLIO SERÁ CONCEDIDO DE FORMA DISCRICIONÁRIA PELO PODER EXECUTIVO, CONFORME CONVENIÊNCIA, OPORTUNIDADE, E DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ORÇAMENTÁRIA. PELA ORDEM, O VEREADOR PROFESSOR ANTÔNIO ARGUMENTOU QUE NÃO HÁ NECESSIDADE DO PRAZO PREVISTO NA EMENDA, JÁ QUE PELO PROJETO, A ALUNA PRECISA ESTAR MATRICULADA E, PORTANTO, SERÃO PESSOAS DA CIDADE DE LINHARES. ADEMAIS, A EMENDA TORNA DIZ QUE O BENEFÍCIO DEVE SER CONCEDIDO DE FORMA DISCRICIONÁRIA, OU SEJA, TIRA A POSSIBILIDADE DESSA CASA DE LEIS DECIDIR PELO PROJETO, TORNANDO-O PRATICAMENTE UM PROJETO INDICATIVO. POR FIM, LEMBROU QUE A EMENDA NÃO TRAZ ANÁLISE DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO, DADO QUE EXISTE NO PROJETO ORIGINAL. NÃO HAVENDO MAIS NADA A TRATAR, FOI ENCERRADA A PRESENTE SESSÃO ÀS 21H13M, CONVOCANDO OS VEREADORES PARA A SESSÃO ORDINÁRIA A SER REALIZADA NO DIA 04/07/2022, ÀS 18 HORAS. BEM COMO, CONVOCANDO OS MEMBROS DAS COMISSÕES PERMANENTES PARA COMPARECEREM ÀS REUNIÕES ORDINÁRIAS DAS RESPECTIVAS COMISSÕES A SEREM REALIZADAS NOS DIAS E LOCAIS DE COSTUME. E PARA CONSTAR. EU, SECRETÁRIO LAVREI A PRESENTE ATA NESTA DATA, E SEGUE ESTA, APÓS SUA APROVAÇÃO, ASSINADA PELOS MEMBROS DA MESA DIRETORA, NA FORMA PREVISTA DO § 3º DO ARTIGO 109 DO REGIMENTO INTERNO:

ROQUE CHILE DE SOUZA – PSDB: _____

MANOEL MESSIAS CALIMAN-REDE: _____

EGMAR SOUZA MATIAS – PSC: _____

ALYSSON FRANCISCO GOMES REIS – DC: _____

ATA DA VIGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO SEGUNDO PERÍODO LEGISLATIVO DA VIGÉSIMA LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA QUATRO DE JULHO DE DOIS



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

MIL E VINTE E DOIS, ÀS 18:00 HORAS, NAS DEPENDÊNCIAS DO PALÁCIO LEGISLATIVO "ANTENOR ELIAS", SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR ROQUE CHILE DE SOUZA-PSDB, TENDO COMO SECRETÁRIOS OS VEREADORES EGMAR SOUZA MATIAS-PSC E ALYSSON FRANCISCO GOMES REIS-DC. FEITA A CHAMADA, VERIFICOU-SE QUORUM REGIMENTAL COM A PRESENÇA DOS VEREADORES AMANTINO PEREIRA PAIVA-MDB, ANTÔNIO CESAR MACHADO DA SILVA-PV, EDIMAR VITORAZZI-REPUBLICANOS, FRANCISCO TARCISIO SILVA-PSB, GILSON GATTI-MDB, JADIR RIGOTTI JUNIOR-PV, JOHNATAN DEPOLLO – PODEMOS, JUAREZ SANTO DONATELLI-PV, MANOEL MESSIAS CALIMAN-REDE, RONALD PASSOS PEREIRA-DC, THEREZINHA VERGNA VIEIRA-REDE E WELLINGTON VIZENTINI-REDE. CONSTANDO A AUSÊNCIA DOS VEREADORES WALDEIR DE FREITAS LOPES-PTB, E CARLOS ALMEIDA FILHO-PDT, AFASTADO. FORAM ENTOADOS O HINO NACIONAL E A ALVORADA LINHARENSE. O VEREADOR JOHNATAN MARAVILHA PROFERIU A PROFISSÃO DE FÉ. REALIZADA A LEITURA DA ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 27/06/2022, NÃO OCORRENDO IMPUGNAÇÕES, SENDO CONSIDERADA APROVADA. CONSTANDO NO EXPEDIENTE O SEGUINTE: OFÍCIOS PROCESSADOS SOB OS N.ºS. 1671, 2434, 3026, 3911, 3912, 3980 E 3981/2022, APRESENTADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, EM RESPOSTA AOS VEREADORES, INFORMANDO RESPECTIVAMENTE: SERVIÇO DE PATROLAMENTO E MANILHAMENTO DA ESTRADA DE ACESSO À COMUNIDADE DE CÓRREGO AMARGOSO REALIZADO CONFORME CRONOGRAMA OPERACIONAL DA SECRETARIA; QUANTO AO PEDIDO PARA ESTUDO DE VIABILIDADE PARA DESOBSTRUÇÃO, CERCAMENTO E PRESERVAÇÃO DA NASCENTE LOCALIZADA NO BAIRRO VILA IZABEL, INFORMA QUE A GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS NATURAIS É DE COMPETÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS NATURAIS; REGISTRADA PARA AVALIAÇÃO A DEMANDE DE EXTENSÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA RUA MARIA ELIAS DE DEUS, BAIRRO PLANALTO; QUANTO AO PEDIDO PARA INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA RUA BAHIA, BAIRRO AVISO, INFORMA QUE AS ESTRUTURAS DE DISTRIBUIÇÃO E TRANSMISSÃO SÃO DE

Oratio



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

RESPONSABILIDADE DA CONCESSIONÁRIA DE ENERGIA; QUANTO AO PEDIDO PARA INSTALAÇÃO DE POSTE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA RUA LATERAL DA EMEF ALCIDES MARINATO, DISTRITO DE BAGUEIRA, INFORMA QUE AS ESTRUTURAS DE DISTRIBUIÇÃO E TRANSMISSÃO SÃO DE RESPONSABILIDADE DA CONCESSIONÁRIA DE ENERGIA; QUANTO A DEMANDA PARA SOLUÇÃO DE PROBLEMA DE POSTE INCLINADO NA AVENIDA DAS ESTRELAS, PONTAL DO IPIRANGA, INFORMA QUE OS POSTES CONSTITUEM-SE DE ATIVOS DE DOMÍNIO DA EDP; E QUE A DEMANDA DE INSTALAÇÃO DE PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO DE LOGRADOUROS DO BALNEÁRIO DE PONTAL DO IPIRANGA, INFORMA QUE O PEDIDO DEVE SER ENCAMINHADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO. OFÍCIO PROCESSADO SOB O Nº.4047/2022, APRESENTADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, EM RESPOSTA AOS VEREADORES, INFORMANDO RESPOSTA AO PEDIDO DE MELHORIAS NO CENTRO DO MUNICÍPIO. OFÍCIO PROCESSADO SOB O Nº.1584/2022, APRESENTADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO, EM RESPOSTA AOS VEREADORES, INFORMANDO RESPOSTA AO OFÍCIO 414/2022, REFERENTE AO PEDIDO DE RELATÓRIO GERENCIAL DOS VALORES ARRECADADOS COM A CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO- COSIP. REQUERIMENTOS APRESENTADOS PELO VEREADOR ALYSSON REIS, SOLICITANDO AO EXECUTIVO MUNICIPAL O SEGUINTE: PROCESSO Nº.4089/2022 – INDICA A REABERTURA DAS SALAS DE INFORMÁTICA E SALA DE JOGOS NA ESCOLA "ADELSON DEL'SANTO", BAIRRO NOVA ESPERANÇA; E PROCESSO Nº.4091/2022 – REQUER A SOLUÇÃO DOS PROBLEMAS NA REDE PLUVIAL, FALTA DE ESCOAMENTO NA AVENIDA QUINTINO BOCAIUVA, NO BAIRRO INTERLAGOS. REQUERIMENTOS APRESENTADOS PELO VEREADOR AMANTINO PAIVA, SOLICITANDO AO EXECUTIVO MUNICIPAL O SEGUINTE: PROCESSO Nº.4068/2022 – REQUER PROVIDÊNCIAS SOBRE TERRENO BALDIO LOCALIZADO NA AVENIDA PREFEITO SAMUEL BATISTA CRUZ, INVADIDO POR MORADORES DE RUA E USUÁRIOS DE DROGAS. REQUERIMENTOS APRESENTADOS PELO VEREADOR ANTÔNIO CESAR,



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

SOLICITANDO AO EXECUTIVO MUNICIPAL O SEGUINTE: PROCESSO Nº.3921/2022 – INDICA ESTUDO DE MELHORIAS PARA O CRUZAMENTO DA AVENIDA DR. JOSÉ PALMEIRA DA SILVA COM A AVENIDA TUPINAMBÁS, BAIRRO LAGOA DO MEIO; E PROCESSO Nº.4044/2022 – INDICA A CONSTRUÇÃO DE RECEPÇÃO PARA ATENDIMENTO NA SECRETARIA DO CEIM “VALDIR GABRIEL MARIM”, NO BAIRRO PLANALTO. REQUERIMENTOS APRESENTADOS PELO VEREADOR EDIMAR VITORAZZI, SOLICITANDO AO EXECUTIVO MUNICIPAL O SEGUINTE: PROCESSO Nº.4055/2022 – REQUER ESTUDO PARA IMPLANTAÇÃO DA FAIXA DE RETENÇÃO NA AVENIDA JOAQUIM CALMON, BAIRRO SANTA CRUZ; E PROCESSO Nº.4056/2022 – REQUER A INSTALAÇÃO DE GRELHAS PARA ESCOAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL NA AVENIDA JOAQUIM CALMON, BAIRRO SANTA CRUZ. REQUERIMENTOS APRESENTADOS PELO VEREADOR EGMAR – O GUIGUI, SOLICITANDO AO EXECUTIVO MUNICIPAL O SEGUINTE: PROCESSO Nº.4034/2022 – REQUER A CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE DE SAÚDE NO BAIRRO SANTA CRUZ; E PROCESSO Nº.4036/2022 – REQUER A SUBSTITUIÇÃO DA REDE DE VÔLEI, DA AREIA DO CAMPINHO E A LIMPEZA GERAL DO CLAM, LOCALIZADA NO BAIRRO PLANALTO. REQUERIMENTO APRESENTADO PELO VEREADOR GILSON GATTI, SOLICITANDO AO EXECUTIVO MUNICIPAL O SEGUINTE: PROCESSO Nº.3982/2022 – REQUER A INSTALAÇÃO DE ABRIGO EM PONTO DE ÔNIBUS LOCALIZADO NA AVENIDA BENEVENUTO ZORZANELLI EM BEBEDOURO. REQUERIMENTOS APRESENTADOS PELO VEREADOR JOHNATAN MARAVILHA, SOLICITANDO AO EXECUTIVO MUNICIPAL O SEGUINTE: PROCESSO Nº.4023/2022 – INDICA A REFORMA, LIMPEZA E MANUTENÇÃO NOS BRINQUEDOS DO ESPAÇO DESTINADO AO LAZER NA AVENIDA MÁRIO PETRI, NO RESIDENCIAL RIO DOCE, E PROCESSO Nº.4025/2022 – INDICA A REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA “LUIZ DE CAMÕES”, NO BAIRRO CONCEIÇÃO. REQUERIMENTOS APRESENTADOS PELO VEREADOR JUNINHO BUGUIU, SOLICITANDO AO EXECUTIVO MUNICIPAL O SEGUINTE: PROCESSO Nº.4073/2022 – REQUER A LIMPEZA NA ÁREA AO LADO DA ESCOLA “MANOEL MARTINS” NO PONTAL DO IPIRANGA; E PROCESSO Nº.4074/2022 – REQUER A PODA DE ÁRVORES NA



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

RUA FLORES E RUA MOROBÁ EM PONTAL DO IPIRANGA. REQUERIMENTOS APRESENTADOS PELO VEREADOR MESSIAS CALIMAN, SOLICITANDO AO EXECUTIVO MUNICIPAL O SEGUINTE: PROCESSO Nº.4038/2022 – REQUER FORNECIMENTO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM INSTALAÇÃO DE LÂMPADAS NA RUA SÃO COSME, BAIRRO NOVA ESPERANÇA; E PROCESSO Nº.4048/2022 – REQUER REFORMA COM MELHORIAS DA PONTE DO RIO IBIRIBA, PRÓXIMO AO FARIAS. REQUERIMENTO APRESENTADO PELO VEREADOR RONINHO, SOLICITANDO AO EXECUTIVO MUNICIPAL O SEGUINTE: PROCESSO Nº.4010/2022 – REQUER A INSTALAÇÃO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL DA AV. PREFEITO MANOEL SALUSTIANO DE SOUZA, BAIRRO NOVO HORIZONTE. REQUERIMENTO APRESENTADO PELO VEREADOR ROQUE CHILE, SOLICITANDO AO EXECUTIVO MUNICIPAL O SEGUINTE: PROCESSO Nº.4020/2022 – REQUER “OPERAÇÃO TAPA BURACOS” NA AVENIDA CLÁUDIO MANOEL DA COSTA, BAIRRO INTERLAGOS. REQUERIMENTOS APRESENTADOS PELO VEREADOR VICENTINI, SOLICITANDO AO EXECUTIVO MUNICIPAL O SEGUINTE: PROCESSO Nº.3951/2022 – REQUER MANUTENÇÃO NO CALÇAMENTO NA AV. OURO PRETO NO BAIRRO INTERLAGOS; E PROCESSO Nº.4028/2022 – REQUER PAVIMENTAÇÃO NA RUA IRMÃOS BARONI, NO BAIRRO SÃO JOSÉ. REQUERIMENTOS APRESENTADOS PELO VEREADOR TARCISIO SILVA, SOLICITANDO AO EXECUTIVO MUNICIPAL O SEGUINTE: PROCESSO Nº.3985/2022 – REQUER A MANUTENÇÃO NOS ALAMBRADOS DA QUADRA DE AREIA, DA PRAÇA DO BAIRRO INTERLAGOS II; E PROCESSO Nº.3990/2022 – REQUER A OPERAÇÃO “TAPA BURACOS” NA AVENIDA DOM LUCAS MOREIRA NEVES, NO BAIRRO PALMITAL. REQUERIMENTOS APRESENTADOS PELA VEREADORA THEREZINHA VERGNA, SOLICITANDO AO EXECUTIVO MUNICIPAL O SEGUINTE: PROCESSO Nº.1871/2022 – REQUER A CONSTRUÇÃO DE UMA NOVA UNIDADE DE SAÚDE EM BAIXO QUARTEL; E PROCESSO Nº.1875/2022 – REQUER A CONSTRUÇÃO DE UMA NOVA ESCOLA NA LOCALIDADE DE PEROBAS. REQUERIMENTO APRESENTADO PELO VEREADOR PROFESSOR ANTÔNIO, PROCESSO Nº.4012/2022 – REQUER A REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA COM A TEMÁTICA “S.O.S. LAGOAS DE



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

LINHARES", A SER REALIZADA NO DIA 19 DE JULHO ÀS 18 HORAS. REQUERIMENTO APRESENTADO PELO VEREADOR AMANTINO PEREIRA PAIVA, PROCESSO Nº.4060/2022 – REQUER A REALIZAÇÃO DE SESSÃO SOLENE NO DIA 17 DE AGOSTO DE 2022, ÀS 18 HORAS, EM COMEMORAÇÃO A "SEMANA CAMPO LIMPO". PROCESSO Nº. 4130/2022 - MOÇÃO DE PESAR A FAMÍLIA, EM RAZÃO DO FALECIMENTO DO SENHOR JOVELINO MALACARNE, OCORRIDO NO DIA 04 DE JULHO DE 2022. PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO VEREADOR PROFESSOR ANTÔNIO CESAR, PROCESSO Nº.3991/2022 - "ESTABELECE NORMAS GERAIS DE SEGURANÇA COMO REQUISITO PARA A CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS DE ALUGUEL DE IMÓVEIS DESTINADOS A ATENDER A REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO. PROJETO INDICATIVO DE AUTORIA DO VEREADOR PROFESSOR ANTÔNIO CESAR, PROCESSO Nº.3992/2022 – "ESTA LEI REGULAMENTA O RECEBIMENTO DE ATESTADOS MÉDICOS DE ACOMPANHANTE, FORNECIDOS AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS QUE ACOMPANHAREM SEUS PARENTES ASCENDENTES, DESCENDENTES E COLATERAIS EM CONSULTAS, EXAMES E PROCEDIMENTOS MÉDICOS, TORNANDO-OS VÁLIDOS PARA OS FINS A QUE SE DESTINA NO ÂMBITO DOS ÓRGÃOS GESTORES DE PESSOAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL". PROJETO INDICATIVO DE AUTORIA DO VEREADOR VICENTINI, PROCESSO Nº.4027/2022 - "CONCEDE O PISO SALARIAL NACIONAL AOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E AOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS". PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DE AUTORIA DO VEREADOR TARCISIO SILVA, PROCESSO Nº.4051/2022 – "CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO LINHARENSE A CÁCIO SOUZA BARRETO". PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DE AUTORIA DO VEREADOR JUNINHO BUGUIU, PROCESSO Nº.4052/2022 – "CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO LINHARENSE A ADVALDO ALMEIDA DE MATTOS". PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DE AUTORIA DO VEREADOR JUNINHO BUGUIU, PROCESSO Nº.4053/2022 – "CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO LINHARENSE A MARCONI JOSÉ GOMES COSTA". PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DE AUTORIA DO VEREADOR JUNINHO BUGUIU, PROCESSO Nº.4054/2022 – "CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO LINHARENSE A TELMA



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

MARTINS VAILANTE; PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DE AUTORIA DO VEREADOR VICENTINI, PROCESSO Nº.4057/2022 – “CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO LINHARENSE A LUCIANO QUINTANA BORCELLI”. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DE AUTORIA DO VEREADOR VICENTINI, PROCESSO Nº 4058/2022 – “CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO LINHARENSE A ARTHU CAETANO NEVES DOS SANTOS. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DE AUTORIA DO VEREADOR VICENTINI, PROCESSO Nº.4059/2022 – “CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO LINHARENSE A CARLITO VETTORACI LOPES DE ALMEIDA. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DE AUTORIA DO VEREADOR JOHNATAN MARAVILHA, PROCESSO Nº.4086/2022 - “CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO LINHARENSE ÀS PERSONALIDADES: CARLOS MAXIMILIANO BEISE MARTINS; EMERSON ROMEU MAFESSONI E FRANCISCO ALVES DE CARVALHO. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DE AUTORIA DO VEREADOR TARCISIO SILVA, PROCESSO Nº.4096/2022 - “CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO LINHARENSE A CARLA ADRIANA COMITRE GIBERTONI FREGONA. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DE AUTORIA DO VEREADOR AMANTINO PAIVA, PROCESSO Nº.4203/2022 – “CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO LINHARENSE A WANDERSON RODRIGO FRANCO. PROJETOS DE DECRETO LEGISLATIVO DE AUTORIA DO VEREADOR PROFESSOR ANTÔNIO CESAR, A SABER: PROCESSO Nº.4112/2022 – “CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO A JOSÉ PAULINO DA SILVA”. PROCESSO Nº.4113/2022 - “CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO A DÉBORA PINHEIRO FERREIRA; PROCESSO Nº.4114/2022 - “CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO A SIRLENE PEREIRA DA SILVA”; PROCESSO Nº.4115/2022 - CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO A VALÉRIA VIEIRA DOS SANTOS; PROCESSO Nº.4116/2022 - “CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO A ENÉIAS THADEU TERGOLINO”. PROJETOS DE DECRETO LEGISLATIVO DE AUTORIA DO VEREADOR MESSIAS CALIMAN, A SABER: PROCESSO Nº.4119/2022 – “CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO A CARLITO ALVES SANTANA”; PROCESSO Nº.4120/2022 – “CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO A AMANTINO PEREIRA PAIVA”; E PROCESSO Nº.4121/2022 – “CONCEDE O TÍTULO DE



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

CIDADÃO HONORÁRIO A ALACIR RAMOS SILVA. O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA ENCAMINHOU OS PROJETOS ORA LIDOS ÀS COMISSÕES PERMANENTES PARA ANÁLISE E PARECERES DEVIDOS, SENDO OS PROJETOS INDICATIVOS ENCAMINHADOS À SECRETARIA PARA OS TRÂMITES DE PRAXE. NA SEQUÊNCIA, O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA COMUNICOU QUE A PARTIR DE SEGUNDA-FEIRA, DIA 04 DE JULHO DE 2022, A CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES, EM RESPEITO AO QUE DETERMINA A LEGISLAÇÃO ELEITORAL E ORIENTAÇÕES DO CALENDÁRIO DO TSE, ALTERA A FORMA DE DIVULGAÇÃO DE SUAS AÇÕES E DOS PARLAMENTARES, BEM COMO DA TRANSMISSÃO DAS SESSÕES PLENÁRIAS. EM RESPEITO À TRANSPARÊNCIA DOS ATOS PRATICADOS PELO PODER LEGISLATIVO, AS TRANSMISSÕES DAS SESSÕES ORDINÁRIAS E EXTRAORDINÁRIAS FICAM MANTIDAS PELA TV ABERTA E YOUTUBE, MAS COM O CHAT DESATIVADO. NÃO HAVERÁ TRANSMISSÃO DE SESSÕES SOLENES E AUDIÊNCIAS PÚBLICAS. EVENTOS PROMOVIDOS PELA INSTITUIÇÃO SERÃO NOTICIADOS, BEM COMO A REPRESENTAÇÃO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL EM ATIVIDADES DE OUTROS PODERES, COM A REDUÇÃO DAS REFERÊNCIAS NOMINAIS AOS PARLAMENTARES, DE FORMA A EVITAR A DESCARACTERIZAÇÃO DO DEBATE LEGISLATIVO. DESSA FORMA, PRESERVANDO O PRINCÍPIO DO EQUILÍBRIO ELEITORAL, AS MEDIDAS SÃO TOMADAS A FIM DE EVITAR A DIVULGAÇÃO, AINDA QUE POR INTERMÉDIO DE TERCEIROS, DE INFORMAÇÕES QUE POSSAM CARACTERIZAR USO PROMOCIONAL A FAVOR DE EVENTUAL CANDIDATO AO PLEITO ELEITORAL DO ANO DE 2022. POR FIM, O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA SOLICITOU AOS VEREADORES E ORADORES ESPECIAL ATENÇÃO AO USO DAS PALAVRAS EM PLENÁRIO DURANTE ESTE PERÍODO, NÃO PODENDO PROFERIR PALAVRAS COM FINS ELEITÓRIOS, SOB PENA DA LEI Nº. 9.504/1997, QUE SERÃO COIBIDAS, INCLUSIVE COM CORTE IMEDIATO DO ÁUDIO DE QUEM ESTIVER COM A PALAVRA. ORDEM DO DIA. FEITA A CHAMADA, VERIFICADO QUORUM REGIMENTAL COM A PRESENÇA DE TODOS OS VEREADORES, EXCETO DOS VEREADORES WALDEIR DE FREITAS E CARLOS ALMEIDA. NA ORDEM DO DIA VERIFICA-SE OS TRÂMITES



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

REGIMENTAIS ACERCA DOS PARECERES DAS COMISSÕES PERMANENTES, NA FORMA QUE ESTABELECE OS ARTIGOS 66, 67, 69, 84 E 85 DO REGIMENTO INTERNO, SOBRE AS SEGUINTE MATÉRIAS: PROCESSO Nº.3206/2022 – PARECERES FAVORÁVEIS DA PROCURADORIA, COMISSÃO DE JUSTIÇA, COMISSÃO DE FINANÇAS E COMISSÃO DE EDUCAÇÃO; PROCESSO Nº.3342/2022 – PARECER CONTRÁRIO DA PROCURADORIA, FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E CONTRÁRIO DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO; PROCESSO Nº.1070/2022 – PARECERES CONTRÁRIOS DA PROCURADORIA, COMISSÃO DE JUSTIÇA E COMISSÃO DE EDUCAÇÃO; PROCESSO Nº.1071/2022 – PARECERES CONTRÁRIOS DA PROCURADORIA, COMISSÃO DE JUSTIÇA, COMISSÃO DE FINANÇAS E COMISSÃO DE EDUCAÇÃO; PROCESSO Nº.1316/2022 – PARECERES CONTRÁRIOS DA PROCURADORIA, COMISSÃO DE JUSTIÇA, COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, E, PARECER DE VIABILIDADE CONDICIONADA EMITIDO PELA COMISSÃO DE FINANÇAS. ATO CONTÍNUO, O SEGUNDO SECRETÁRIO INFORMOU QUE O PROJETO DE LEI Nº.3354/2022, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, NA FORMA PREVISTA NO § 1º, DO ART. 181 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA, ENCONTRAM-SE NA PAUTA DA ORDEM DO DIA PELA TERCEIRA SESSÃO SUBSEQUENTE PARA, SE FOR O CASO, RECEBER EMENDAS. COLOCADO EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO NO TODO DO PROJETO DE LEI PROCESSADO SOB O Nº.3206/2022, SENDO APROVADO POR UNANIMIDADE NA FORMA REGIMENTAL, E ENCAMINHADO À SECRETARIA PARA CONFEÇÃO DO COMPETENTE AUTÓGRAFO. CONSTANDO 14 (QUATORZE) VOTOS FAVORÁVEIS. COLOCADO EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO A REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI PROCESSADO SOB O Nº.3322/2022, COM A EMENDA Nº.40/2022, SENDO APROVADO POR UNANIMIDADE NA FORMA REGIMENTAL, E ENCAMINHADO O PROJETO À SECRETARIA PARA CONFEÇÃO DO COMPETENTE AUTÓGRAFO. CONSTANDO 14 (QUATORZE) VOTOS FAVORÁVEIS. COLOCADO EM DISCUSSÃO O PROJETO DE LEI PROCESSADO SOB O Nº.3342/2022, SENDO CONCEDIDA VISTA AO VEREADOR RONINHO PELO PRAZO REGIMENTAL. COLOCADO EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO NO TODO DO



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

PROJETO DE LEI PROCESSADO SOB O Nº.1070/2022, SENDO APROVADO PELA MAIORIA NA FORMA REGIMENTAL, E ENCAMINHADO À SECRETARIA PARA CONFEÇÃO DO COMPETENTE AUTÓGRAFO. CONSTANDO 9 (NOVE) VOTOS FAVORÁVEIS DOS VEREADORES ALYSSON REIS, EGMAR O GUIGUI, JOHNATAN MARAVILHA, JUNINHO BUGUIU, PROFESSOR ANTÔNIO, RONINHO PASSOS, TARCÍSIO SILVA, THEREZINHA VERGNA E VICENTINI; E 5 (CINCO) VOTOS CONTRÁRIOS DOS VEREADORES AMANTINO, EDIMAR VITORAZZI, GILSON GATTI, JUAREZ DONATELLI E MESSIAS CALIMAN. COLOCADO EM DISCUSSÃO O PROJETO DE LEI PROCESSADO SOB O Nº.1071/2022, O VEREADOR TARCÍSIO SILVA, AUTOR DA MATÉRIA, SOLICITOU O ADIAMENTO DA VOTAÇÃO, QUE COLOCADO EM APRECIÇÃO DO PLENÁRIO, SENDO APROVADO O ADIAMENTO POR UNANIMIDADE NA FORMA REGIMENTAL. COLOCADO EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO NO TODO DO PROJETO DE LEI PROCESSADO SOB O Nº.1316/2022, SENDO APROVADO PELA MAIORIA NA FORMA REGIMENTAL, E ENCAMINHADO À SECRETARIA PARA CONFEÇÃO DO COMPETENTE AUTÓGRAFO. CONSTANDO 9 (NOVE) VOTOS FAVORÁVEIS DOS VEREADORES ALYSSON REIS, EGMAR O GUIGUI, JOHNATAN MARAVILHA, MESSIAS CALIMAN, PROFESSOR ANTÔNIO, RONINHO PASSOS, TARCÍSIO SILVA, THEREZINHA VERGNA E VICENTINI; E 5 (CINCO) VOTOS CONTRÁRIOS DOS VEREADORES AMANTINO, EDIMAR VITORAZZI, GILSON GATTI, JUAREZ DONATELLI E JUNINHO BUGUIU. COLOCADO EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO OS REQUERIMENTOS PROCESSADOS SOB OS NºS. 4012, 4060 E 4130/2022, SENDO RESPECTIVAMENTE APROVADOS POR UNANIMIDADE NA FORMA REGIMENTAL, E ENCAMINHADOS À SECRETARIA PARA OS TRÂMITES DE PRAXE. INSCRITOS PARA USO DA PALAVRA, OS VEREADORES JUNINHO BUGUIU, JOHNATAN MARAVILHA, PROFESSOR ANTÔNIO CESAR E TARCÍSIO SILVA. ATO CONTÍNUO, A CONVITE DO VEREADOR ROQUE CHILE, ASSUMIU A PRESIDÊNCIA DA MESA DIRETORA O VEREADOR MESSIAS CALIMAN. FRANQUEADA A PALAVRA, O VEREADOR JUNINHO BUGUIU SAUDOU A TODOS E COMUNICOU QUE A COMUNIDADE DE DEGredo JÁ PODE USUFRUIR DA PONTE DE DEGredo QUE ESTAVA SENDO REFORMADA PELA PREFEITURA. O VEREADOR AGRADECEU AO SECRETÁRIO DE OBRAS E AO

Amalia



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

EXECUTIVO PELA CONCLUSÃO DAQUELA OBRA, BEM COMO, PELO ATENDIMENTO DE SEU REQUERIMENTO PARA PODA DE ÁRVORE NA COMUNIDADE DE AGROVILA, QUE IMPEDIA O TRÂNSITO DE ÔNIBUS NO LOCAL. PROSSEGUINDO, FALOU DOS PROBLEMAS DE FURTOS EM DEGREDADO E BREJO GRANDE, INFORMANDO QUE SE REUNIRÁ COM O SECRETÁRIO DE MUNICIPAL DE SEGURANÇA, NO INTUITO DE AUMENTAR O PATRULHAMENTO DAQUELA REGIÃO E DE POVOAÇÃO. NO APARTE, O VEREADOR ALYSSON REIS COMENTOU SOBRE A SITUAÇÃO DA SEGURANÇA NA REGIÃO DE BREJO GRANDE, DESTACANDO QUE SE OCORRER UM CRIME NAQUELA REGIÃO, ATÉ A POLÍCIA CHEGAR AO LOCAL, O CRIMINOSO TEM INÚMEROS CAMINHOS PARA FUGIR. DISSE QUE É PRECISO VER DE FATO A EFETIVIDADE DAS CÂMERAS DE VIDEOMONITORAMENTO QUE DARÁ MELHOR CONTROLE AOS ACESSOS DA REGIÃO. PROSSEGUINDO, O VEREADOR JUNINHO BUGUIU, LEMBROU QUE A VIATURA DE PONTAL ESTÁ SERVINDO PARA ATENDER POVOAÇÃO, DISTANTE 38 KM DE ESTRADA DE CHÃO, ENTÃO A SITUAÇÃO FICA COMPLICADA AO SE TENTAR ATENDER OS CHAMADOS DAS COMUNIDADES DE FORMA RÁPIDA. FRANQUEADA A PALAVRA, O VEREADOR JOHNANTAN MARAVILHA SAUDOU A TODOS E APRESENTOU PRESTAÇÃO DE CONTAS DO SEU MANDATO, REFERENTE AO MÊS DE JUNHO, DESTACANDO A APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI DE DENOMINAÇÃO DA RUA STANLEY MÁRCIO FERRARI, NO BAIRRO PALMITAL, E A APRESENTAÇÃO DE PROJETOS DE LEI. O VEREADOR FALOU DAS REUNIÕES QUE PARTICIPOU EM VITÓRIA QUE TROUXERAM BENEFÍCIOS AOS ESPORTISTAS DAS CIDADES E APELOU QUE O SECRETÁRIO FABRÍCIO LOPES DESSE ATENÇÃO À MINUTA ENVIADA À SECRETARIA, PARA CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTES. PROSSEGUINDO, FALOU DE SUA PARTICIPAÇÃO NOS EVENTOS DE RENOVAÇÃO DA PARCERIA DO PROJETO "HOMEM QUE É HOMEM" E NA "SEMANA DE INCENTIVO A PREVENÇÃO A SAÚDE DO HOMEM", COM A COMEMORAÇÃO DO "DIA DO HOMEM", QUE FOI INSTITUÍDO POR UMA LEI DE SUA AUTORIA. CONCLUINDO, FALOU DA REUNIÃO COM O SECRETÁRIO SAULO, TRATANDO DA IMPLEMENTAÇÃO DA "CASA AZUL" NO MUNICÍPIO, LEMBRANDO QUE O LOCAL SERÁ EXCLUSIVO



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

PARA TRATAR DA SAÚDE DO HOMEM. FRANQUEADA A PALAVRA, O VEREADOR PROFESSOR ANTÔNIO CUMPRIMENTOU A TODOS E ABORDOU A SITUAÇÃO DA SEGURANÇA NO MUNICÍPIO, DESTACANDO OS SEGUINTE PONTOS: DESDE O INÍCIO DA DÉCADA PASSADA LINHARES JÁ ERA APONTADA COMO A CIDADE MAIS VIOLENTA DO INTERIOR, SITUAÇÃO QUE SE AGRAVOU COM O PASSAR DO TEMPO; EM 2010 A CIDADE FIGURAVA NO NONO LUGAR DO PAÍS EM SE TRATANDO DE VIOLÊNCIA CONTRA JOVENS; DE ACORDO COM OS ÍNDICES DE VULNERABILIDADE DE 2017, LINHARES É A 29ª CIDADE MAIS PERIGOSA PARA JOVENS NO BRASIL, PIOR POSIÇÃO DO QUE GRANDES CAPITAIS COMO SÃO PAULO DE RIO DE JANEIRO; ENTRE AS SEIS CIDADES COM MAIS DE CEM MIL HABITANTES NO ESPÍRITO SANTO, LINHARES É SEGUNDA MAIS VIOLENTA; E DE ACORDO COM OS DADOS, A POPULAÇÃO PRETA E JOVEM É A QUE MAIS MORRE. AFIRMOU QUE SE NÃO CUIDARMOS DA JUVENTUDE ESTAMOS CONDENANDO O FUTURO DE TODOS, E ASSIM SEGUIRÁ INCANSÁVEL NA BUSCA DE AÇÕES QUE VALORIZEM NOSSAS CRIANÇAS E JOVENS PARA QUE NÃO TENHAMOS NÚMEROS COMO ESSES. RESSALTOU QUE DA ANÁLISE DOS NÚMEROS, SE VÊ QUE A POPULAÇÃO PRETA E JOVEM É A MAIS ATINGIDA PELA VIOLÊNCIA, E QUESTIONOU SE A VIDA DOS JOVENS PRETOS LINHARENSES VALE MENOS. DISSE QUE, COMO PROFESSOR, SABE QUE A EDUCAÇÃO TEM UM POTENCIAL TRANSFORMADOR, E POR ISSO COBRA QUE A GESTÃO PÚBLICA CRIE HORIZONTES DE EXPECTATIVAS, PARA QUE O CRIME E A VIOLÊNCIA NÃO SEJAM ALTERNATIVAS VIÁVEIS PARA A EXISTÊNCIA DESSAS PESSOAS. CONCLUIU DIZENDO QUE É PRECISO LIDAR COM A SITUAÇÃO, POIS SE NADA FOR FEITO AGORA, DEPOIS PODE SER MUITO TARDE E A RESPONSABILIDADE E O SANGUE VÃO ESTAR NAS MÃOS DOS GESTORES PÚBLICOS. FRANQUEADA A PALAVRA, O VEREADOR TARCÍSIO SILVA REGISTROU QUE NÃO SERÁ CANDIDATO A NENHUM CARGO NAS COMISSÕES OU NA MESA DIRETORA E DISSE DESEJAR QUE A ELEIÇÃO TRANSCORRA COM NORMALIDADE E DENTRO DOS TRÂMITES DE QUALIDADE QUE O PARLAMENTO PRECISA. PROSSEGUINDO, COMENTOU SOBRE A AÇÃO CIVIL PÚBLICA, QUE TEM COMO PARTES A PREFEITURA E O



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

SINDICATO. CITOU QUE EM 2017 UMA LEI DE AUTORIA DO ENTÃO PREFEITO GUERINO ZANON, DAVA A GARANTIA QUE OS SERVIDORES NUNCA TERIAM SEU SALÁRIO BASE MENOR QUE UM SALÁRIO MÍNIMO. A LEI FOI CUMPRIDA NORMALMENTE NOS ANOS DE 2018 A 2020, MAS AO PASSAR AS ELEIÇÕES A LEI NÃO FOI MAIS CUMPRIDA, DESSA FORMA O SINDICATO DOS SERVIDORES ACIONOU A JUSTIÇA QUESTIONANDO. EM MANIFESTAÇÃO, A PREFEITURA RESPONDEU QUE RECONHECEU QUE MANDOU A LEI PARA A CÂMARA, MAS QUE O ARTIGO 6º, INCISO I DA LEI É INCONSTITUCIONAL. O VEREADOR COMUNICOU QUE O REFERIDO ARTIGO FOI RECONHECIDO COMO INCONSTITUCIONAL, E INFELIZMENTE MILHARES DE SERVIDORES DA PREFEITURA ESTÃO GANHANDO UM SALÁRIO BASE MENOR QUE UM SALÁRIO MÍNIMO. INDAGOU COMO FICARIA A SEGURANÇA JURÍDICA NUMA SITUAÇÃO COMO ESSA QUE FOI AMPLAMENTE DISCUTIDA ENTRE SINDICATO, SERVIDORES E A PREFEITURA, E ENFATIZANDO QUE O MUNICÍPIO ESTÁ NUMA SITUAÇÃO VEXATÓRIA. DISSE QUE EM NOME DO SINDICATO E DOS SERVIDORES, QUER EXTERNAR QUE NÃO CONCORDA COM ESSE "FAZ DE CONTA", QUANDO MANDA-SE UMA LEI NUM MOMENTO PROPÍCIO E SE RETIRA EM MOMENTO CONVENIENTE. CONCLUINDO SUA EXPLANAÇÃO, APELOU QUE O SINDICATO CONTINUE A BUSCAR O DIREITO DOS SERVIDORES E RESSALTOU QUE ESSA É A CIDADE DO FUTURO PARA POUCOS, MAS, PARA MUITOS, É A CIDADE DA ESCURIDÃO. EM TEMPO. NA DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI PROCESSADO SOB O Nº.3206/2022, HOUVE AS SEGUINTE MANIFESTAÇÕES: PELA ORDEM, O VEREADOR TARCÍSIO SILVA DISSE QUE AO ANALISAR O PROJETO, TENDO EM VISTA A LEI FEDERAL Nº.14020/2020, VERIFICOU QUE EXISTE A NECESSIDADE DOS MUNICÍPIOS SE ADAPTAREM À LEI FEDERAL E AO MARCO REGULATÓRIO DO SANEAMENTO, SENDO UMA LEGISLAÇÃO QUASE QUE OBRIGATÓRIA, E POR ISSO SE MANIFESTA FAVORÁVEL AO PROJETO. PELA ORDEM, O VEREADOR PROFESSOR ANTÔNIO, LEMBROU QUE O MARCO REGULATÓRIO TAMBÉM IMPÕE AOS MUNICÍPIOS QUE CESSEM A ATIVIDADE DE LIXÕES A CÉU ABERTO E OUTRAS ATIVIDADES DESSA NATUREZA. RESSALTOU A IMPORTÂNCIA DA REGULAMENTAÇÃO FEDERAL, AFIRMANDO QUE É

Quálio



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

NECESSÁRIO A ADEQUAÇÃO AOS MARCOS LEGAIS. PELA ORDEM, O VEREADOR ALYSSON REIS DESTACOU A IMPORTÂNCIA DA COMISSÃO DE JUSTIÇA SEMPRE TRAZER A DEBATE TEMAS COMPLEXOS COMO O DE HOJE, PARA QUE NÃO HAJA TRAVAMENTO OU PERCALÇOS NA VOTAÇÃO DOS PROJETOS. PELA ORDEM, A VEREADORA THEREZINHA VERGNA AGRADECEU AOS REPRESENTANTES DO SAAE, DIZENDO QUE TODAS AS DÚVIDAS FORAM SANADAS NA REUNIÃO QUE ACONTECEU NA CASA. NA DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI PROCESSADO SOB O Nº.1070/2022, HOUE AS SEGUINTE MANIFESTAÇÕES: PELA ORDEM, O VEREADOR TARCÍSIO SILVA, AUTOR DA MATÉRIA, DISSE CONVIDAR A TODOS PARA O "SEPULTAMENTO" DO SEU PROJETO, POIS JÁ SABIA QUE HOUE UMA REUNIÃO NA CASA QUANDO DECIDIU-SE QUE A MATÉRIA SERIA DERRUBADA. PROSSEGUINDO, REITEROU QUE O OBJETIVO DO PROJETO É FORNECER ÀS PESSOAS CARENTES DO MUNICÍPIO, QUE RECEBEM ATÉ MEIO SALÁRIO MÍNIMO PER CAPTA, O DIREITO DE RECEBEREM UMA ARMAÇÃO DE ÓCULOS. QUESTIONANDO O MOTIVO DO MUNICÍPIO, QUE ARRECADA UM BILHÃO DE REAIS, NÃO ATENDER OS MAIS CARENTES AO CUSTO DE APENAS 0,01% DESSE ORÇAMENTO BILIONÁRIO. PELA ORDEM, O VEREADOR PROFESSOR ANTÔNIO AFIRMOU QUE A POSTURA DOS VEREADORES DEVE SER DE COBRAR INSISTENTEMENTE O EXECUTIVO, PRINCIPALMENTE, QUANDO SE CONSIDERA OS VALORES ÍNFIMOS DE PROJETOS DE ALTA RELEVÂNCIA SOCIAL, EM COMPARAÇÃO AO O ORÇAMENTO BILIONÁRIO DA CIDADE PARA 2023. PELA ORDEM, O VEREADOR EGMAR PARABENIZOU O COLEGA PELA PROPOSITURA, LEMBROU QUE APRESENTOU EMENDA AO PROJETO, CITOU A IMPORTÂNCIA DE SE ATENDER ÀS PESSOAS CARENTES DO MUNICÍPIO E MANIFESTOU APOIO AO PROJETO. PELA ORDEM, O VEREADOR RONINHO FALOU DA IMPORTÂNCIA DA MATÉRIA, CITANDO A GRANDE NECESSIDADE POR EXAMES DE VISTA E ÓCULOS NA CIDADE, E AFIRMOU QUE AS PESSOAS NÃO ESTÃO CONSEGUINDO NEM FAZER EXAMES DE VISTA NOS POSTOS DE SAÚDE, QUEM DIRÁ ENTÃO CONSEGUIR OS ÓCULOS. PELA ORDEM, O VEREADOR ALYSSON REIS MANIFESTOU APOIO AO PROJETO, DESTACANDO



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

SUA ALTA RELEVÂNCIA SOCIAL. PELA ORDEM, O VEREADOR JUNINHO BUGUIU DISSE NÃO ACREDITAR QUE O PROJETO DO COLEGA TERIA "VELÓRIO, AFIRMOU QUE ACREDITA SIM É EM EQUIPES JURÍDICAS CAPACITADAS COMO A SUA, PARA EMITIR SUAS OPINIÕES. DECLAROU QUE NÃO TEM RABO PRESO COM NINGUÉM E SUA DECISÃO NÃO É COMBINADA NEM TEM CONCHAVOS, SENDO PRECISO RESPEITAR A DECISÃO DO PLENÁRIO. PELA ORDEM, O VEREADOR AMANTINO REITEROU QUE OS VEREADORES TÊM A RESPONSABILIDADE DE VOTAR NOS PROJETOS QUE TENHAM LEGALIDADE, ENFATIZANDO QUE É PRECISO RESPEITAR A LEI QUE ESTABELECE OS LIMITES DE AUTORIA DAS MATÉRIAS, NÃO CABENDO AO VEREADOR FAZER PROJETOS QUE TRAGAM CUSTOS AO EXECUTIVO. PELA ORDEM, A VEREADORA THEREZINHA MENCIONOU QUE NÃO FALTA SÓ ÓCULOS OU MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA A POPULAÇÃO, MAS HÁ DEMANDA DE VÁRIAS OUTRAS SITUAÇÕES. AFIRMOU QUE OS PROJETOS COM VÍCIOS SERÃO VETADOS, E MESMO COM O VETO DERRUBADO, FUTURAMENTE UMA ADIN DERRUBARÁ A LEI, ASSIM TEM-SE UM CANSAÇO DESNECESSÁRIO. PROSSEGUINDO, DISSE QUE É PRECISO CRIAR POLÍTICAS PÚBLICAS EM DEFESA DA POPULAÇÃO, POR MEIO DE DIÁLOGO COM O EXECUTIVO. CONCLUINDO, AFIRMOU QUE NÃO COMBINA VOTOS. PELA ORDEM, O VEREADOR GILSON GATTI DISSE QUE A JURISPRUDÊNCIA VEM AFIRMANDO COM FREQUÊNCIA A INCONSTITUCIONALIDADE DAS LEIS AUTORIZATIVAS, QUE OFENDEM A SEPARAÇÃO ENTRE OS PODERES E USURPAM A COMPETÊNCIA MATERIAL DO PODER EXECUTIVO, ESBARRANDO ASSIM NA INCONSTITUCIONALIDADE. O VEREADOR ENFATIZOU QUE CONTINUARÁ A FAZER O QUE A LEI LHE OUTORGA, SENDO ESSE O CAMINHO CERTO. PELA ORDEM, O VEREADOR PROFESSOR ANTÔNIO AFIRMOU QUE A VERDADE É QUE O STF NA DECISÃO DE REPERCUSSÃO GERAL 878/911, DIZ QUE NÃO USURPA COMPETÊNCIA PRIVATIVA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO, LEI QUE EMBORA CRIE DESPESA PARA ADMINISTRAÇÃO, NÃO TRATA DA SUA ESTRUTURA OU DA ATRIBUIÇÃO DE SEUS ÓRGÃOS, NEM DO REGIME JURÍDICO DE SEUS SERVIDORES. ENCERROU, DIZENDO QUE ESTÁ REALMENTE CANSADO DE

Amadio

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

OUVIR ESSAS AFIRMAÇÕES DE INCONSTITUCIONALIDADE, E DISSE QUE SE O VEREADOR NÃO QUISE VOTAR, QUE O FAÇA, MAS QUE NÃO MINTA PARA A POPULAÇÃO ALEGANDO INCONSTITUCIONALIDADE. PELA ORDEM, O VEREADOR RONINHO CITOU UM PROJETO DO EXECUTIVO MUNICIPAL QUE FOI APROVADO, E QUE APÓS ANOS O MESMO PODER EXECUTIVO ESTÁ ENTRANDO COM AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE. DISSE QUE O FATO EXEMPLIFICA A SUBJETIVIDADE DE INTERPRETAÇÃO DO DIREITO, HAVENDO BASE TANTO PARA REPROVAÇÃO QUANTO APROVAÇÃO DA MATÉRIA, E ASSIM, A ESCOLHA DE QUE LADO FICAR NA VOTAÇÃO É DE ACORDO COM O ENTENDIMENTO DE CADA PARLAMENTAR. O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA CITOU A TRAMITAÇÃO DA PEC DO GOVERNO FEDERAL, DIZENDO QUE CABE A CADA PARLAMENTAR SABER SE A MATÉRIA É INCONSTITUCIONAL OU NÃO. NA DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI PROCESSADO SOB O Nº.1316/2022, HOVE A SEGUINTE MANIFESTAÇÃO: O AUTOR, VEREADOR PROFESSOR ANTÔNIO, REITEROU A TESE 917 DO STF EM REPERCUSSÃO GERAL, SOBRE A CONSTITUCIONALIDADE DA MATÉRIA. FALOU DA IMPORTÂNCIA DA MATÉRIA QUE PRETENDE A ERRADICAÇÃO DA POBREZA MENSTRUAL NAS ESCOLAS, CITANDO QUE MUITAS ALUNAS DE BAIXA RENDA, EM CONDIÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, DEIXAM DE FREQUENTAR AS ESCOLAS POR NÃO PODEREM COMPRAR ABSORVENTES. SEGUNDO INFORMAÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, LEVANTADAS DO FINAL DE 2021 E INÍCIO DE 2022, EXISTEM APROXIMADAMENTE DE SEIS MIL ALUNAS QUE PODEM SER AFETADAS POR ESSE PROJETO. O VEREADOR REAFIRMOU QUE NÃO HÁ IMPEDIMENTO LEGAL E QUE O EXECUTIVO FOI INCOMPETENTE POR DÉCADAS PARA ENXERGAR A SITUAÇÃO E TER A INICIATIVA DE FAZER QUALQUER TIPO DE PROGRAMA. MENCIONOU QUE O PROJETO TEM CUSTO DE APENAS 0,06% DO ORÇAMENTO DE 2022, COM UM CUSTO ANUAL MÉDIO DE R\$ 462.000 (QUATROCENTOS E SESENTA E DOIS MIL REAIS), OU SEJA, UMA NINHARIA PARA OS COFRES DA CIDADE, QUE SE COMPARADO AOS BENEFÍCIOS QUE TRARÁ PARA ESSAS JOVENS CARENTES E PARA A ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO, SE TORNA UM GANHO QUASE QUE INCALCULÁVEL. PELA ORDEM, A VEREADORA

Anália



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

THEREZINHA VERGNA PARABENIZOU O COLEGA PELA PROPOSITURA, DIZENDO QUE REALMENTE É UMA VERGONHA QUE NESSE PAÍS EXISTAM FAMÍLIAS SEM CONDIÇÕES DE COMPRAR ABSORVENTES PARA AS FILHAS, E RESSALTOU QUE É PRECISO CRIAR LEIS NESTA CASA PARA DAR ESSE SUPORTE. PELA ORDEM, O VEREADOR EGMAR O GUIGUI, FALOU DA IMPORTÂNCIA SOCIAL DO PROJETO, LEMBROU QUE APRESENTOU EMENDA À MATÉRIA E AFIRMOU QUE SEU VOTO SERIA FAVORÁVEL. PELA ORDEM, O VEREADOR TARCÍSIO SILVA MANIFESTOU APOIO AO PROJETO DIZENDO QUE O ARGUMENTO DA INCONSTITUCIONALIDADE CAIU QUANDO SEU PROJETO FOI APROVADO NESTA NOITE, ASSIM O PLENÁRIO VOTARIA O PROJETO EM DISCUSSÃO DE ACORDO COM A CONSCIÊNCIA DE CADA PARLAMENTAR. PELA ORDEM, O VEREADOR RONINHO QUE UMA LEI ESTADUAL, DESDE DE 2021, JÁ DÁ O BENEFÍCIO ÀS ALUNAS DA REDE ESTADUAL. PELA ORDEM, O VEREADOR AMANTINO DISSE QUE O REPASSES FEDERAIS PARA AS AÇÕES SOCIAIS, COMO A QUE SE PRETENDE, AINDA NÃO ESTÃO REGULARIZADOS, SÓ APÓS A REGULARIZAÇÃO OS ESTADOS E MUNICÍPIOS RECEBERÃO OS REPASSES. NA DISCUSSÃO DO REQUERIMENTO Nº.4012/2022, O AUTOR, VEREADOR PROFESSOR ANTÔNIO PEDIU APOIO DOS PARES NA APROVAÇÃO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA, ARGUMENTANDO QUE É PRECISO DISCUTIR A QUESTÃO DAS LAGOAS URBANAS DA CIDADE. O VEREADOR ENFATIZOU QUE NÃO SE PODE TER UMA CIDADE COM UM POTENCIAL HÍDRICO DE TURISMO E ECONÔMICO TÃO GRANDE SER NEGLIGENCIADO DESSA FORMA, DIZENDO QUE É PRECISO GARANTIR A BALNEABILIDADE E QUE A ÁGUA POSSA SER ACESSADA POR TODOS. NA DISCUSSÃO DO REQUERIMENTO Nº.4060/2022, O AUTOR, VEREADOR AMANTINO, FALOU DA NECESSIDADE DE DIVULGAÇÃO DOS TRABALHOS REALIZADOS EM FAVOR DO MEIO AMBIENTE, OUVINDO-SE O ÓRGÃO QUE CUIDA DO RECOLHIMENTO DE VASILHAMES COM DEFENSIVOS AGRÍCOLAS NO MUNICÍPIO. PELA ORDEM, A VEREADORA THEREZINHA, COAUTORA DO PEDIDO, DISSE QUE A AÇÃO PRETENDE A CONSCIENTIZAÇÃO DOS AGRICULTORES QUANTO A DEVOLUÇÃO DAS EMBALAGENS DE AGROTÓXICOS, HOMENAGEANDO AQUELES QUE ESTÃO



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

FAZENDO O DESCARTE DE FORMA CORRETA. CITANDO QUE, ANTES DA CONSCIENTIZAÇÃO, MUITOS USAVAM AS EMBALAGENS PARA ARMAZENAR LEITE E ALIMENTOS, ISSO POR FALTA DE INFORMAÇÃO, SENDO ENTÃO NECESSÁRIO A AMPLIAÇÃO DESSAS INFORMAÇÕES PARA TODOS OS AGRICULTORES DA CIDADE. NA DISCUSSÃO DO REQUERIMENTO Nº.4130/2022, O AUTOR, VEREADOR AMANTINO, PEDIU APOIO DOS PARES NA APROVAÇÃO DA MOÇÃO DE PESAR À FAMÍLIA, EM RAZÃO DO FALECIMENTO DO SENHOR JOVELINO MALACARNE, OCORRIDO NO DIA 04 DE JULHO DE 2022. O VEREADOR FALOU DE SUA LIGAÇÃO COM O SAUDOSO SENHOR JOVELINO, DIZENDO QUE ELE ERA UM CIDADÃO DE BEM, SENDO JUSTA A HOMENAGEM. A VEREADORA THEREZINHA VERGNA E O VEREADOR JUAREZ DONATELLI SOLICITARAM A PARTICIPAÇÃO NA MOÇÃO DE PESAR, SENDO CONSENTIDO PELO AUTOR. NÃO HAVENDO MAIS NADA A TRATAR, FOI ENCERRADA A PRESENTE SESSÃO ÀS 20H20M, CONVOCANDO OS VEREADORES PARA A SESSÃO ORDINÁRIA A SER REALIZADA NO DIA 11/07/2022, ÀS 18 HORAS. BEM COMO, CONVOCANDO OS MEMBROS DAS COMISSÕES PERMANENTES PARA COMPARECEREM ÀS REUNIÕES ORDINÁRIAS DAS RESPECTIVAS COMISSÕES A SEREM REALIZADAS NOS DIAS E LOCAIS DE COSTUME. E PARA CONSTAR. EU, SECRETÁRIO LAVREI A PRESENTE ATA NESTA DATA, E SEGUE ESTA, APÓS SUA APROVAÇÃO, ASSINADA PELOS MEMBROS DA MESA DIRETORA, NA FORMA PREVISTA DO § 3º DO ARTIGO 109 DO REGIMENTO INTERNO:

ROQUE CHILE DE SOUZA – PSDB: _____

MANOEL MESSIAS CALIMAN-REDE: _____

EGMAR SOUZA MATIAS – PSC: _____

ALYSSON FRANCISCO GOMES REIS – DC: _____